



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 008/2014

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

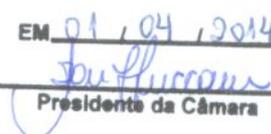
OS Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de construir as 34 (trinta e quatro) casas, para as famílias que tiveram suas casas interditadas ou destruídas em razão das chuvas que assolaram nosso município no final de 2009, no local onde foi adquirido a terra para a construção do Parque de Exposições.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01, 04, 2014

JUSTIFICATIVA


Presidente da Câmara

A presente Indicação é imprescindível, pois somos sabedores que está em andamento o processo para a construção das referidas casas em uma área ao lado da vila Madalena, vila das casas populares, além de ser uma área de APP (Área de Preservação Permanente), só por isto já não seria possível a construção das casas e sim a Secretaria de Meio Ambiente de nosso município deveria fazer um trabalho de recuperação ambiental daquela área, além desta questão ambiental vem à questão de segurança, pois todos sabem que os moradores das casas populares sofrem toda vez que tem enchentes, pois a água avança pelas ruas, casas e também na área que está sendo planejada a construção das novas moradias. Por estas e outras razões é que fazemos esta indicação ao Exmº Prefeito Municipal, para que ele pense muito bem no bem estar das famílias que vem lutando, sofrendo durante quatro anos e quatro meses, sem saber



Câmara Municipal de Brejetuba

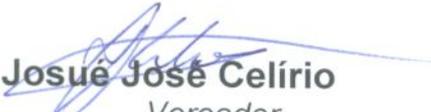
quando e onde terão suas casas para morar com segurança e dignidade. Concluindo dizemos que não há necessidade de se construir essas casas em local de risco e em área de APP, uma vez que a municipalidade obteve autorização para comprar 48.400 m² para a construção do Parque de Eventos e Exposições, enxergamos que em tal área, pode-se construir as citadas casas que ainda sobrar, uma quantidade de terra suficiente para se construir o parque de eventos e exposições de nosso município.

RECEBEMOS EM

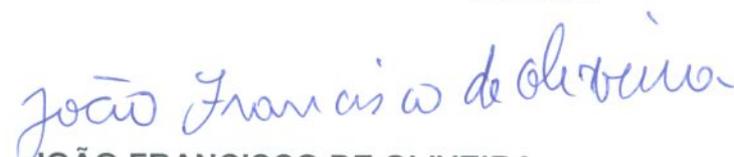
27/03/2014

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 27 de Março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

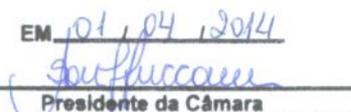

Josué José Celírio
Vereador


Davi Francisco Machado
Vereador


JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01/04/2014


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFIO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba